



**ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO –
2017
(138ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da 19ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 02 de junho de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília **Flávio Fernando Almeida da Fonseca**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor **Flávio Augusto Martins Leite**, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios **André Vinícius Espírito Santo de Almeida**, a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró**, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do DF **Sandra Aparecida Dohler Ferreira**, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico **Declieux Dias Dantas**, a Senhora Assessora da Segunda Vice-Presidência **Fernanda Rocha Ramos** e o Senhor Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância - COSIST **Tulio Vieira Lins Parca**. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutor Lizandro Garcia Gomes Filho, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Caio Brucoli Sembongi, a Excelentíssima Senhora Representante da OAB/DF Conselheira Hellen Falcão e o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal Alexandre Mores Pereira. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando Almeida da Fonseca iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 18ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 26 de maio de 2017.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Na sequência, passou ao **segundo item da pauta: Definição da data da apresentação da versão 2.0 para os Advogados, Procuradores e Defensores Públicos. Marcar a partir de 03/07/2017.** Com a palavra o Senhor Secretário do PJE noticiou que foram realizadas duzentas e seis correções e melhorias na **versão 2.0 do PJE que entrará em operação no dia 17 de julho de 2017.** Conforme esclareceu, na sequência, será trabalhada a parte de integração do PJE com as notas taquigráficas e com o DJE. Além disso, serão realizados novos testes e a correção dos problemas que surgirem após a conclusão desses testes. Somente quando o ambiente estiver estável poderá ser iniciado o treinamento EAD – Ensino à Distância, a partir do dia 04/07/2017. Conforme ressaltou, a nova versão tem algumas diferenças em relação a versão atual do PJE e será necessário realizar a apresentação e o treinamento para os representantes da **OAB/DF, MPDFT, Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF.** Deste modo, expôs a proposta para a



apresentação da versão e treinamento em duas demonstrações, inicialmente previstas para os dias **05/07 e 12/07** do corrente ano, que serão realizadas no laboratório da Secretaria da Escola de Formação Judiciária - SEEF. As apresentações terão duração de aproximadamente duas horas e meia e participarão cinco integrantes de cada órgão partícipe, conforme respectivas indicações. Serão cinco indicados de cada órgão para cada apresentação, no total de quarenta participantes que atuarão como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos, em seus respectivos órgãos. Como não estavam presentes os representantes da OAB/DF e da PGDF, o Senhor Secretário do PJE comprometeu-se a encaminhar por e-mail as informações. A proposta foi acolhida por unanimidade. Na sequência, passou ao **terceiro item da pauta: Assuntos Diversos.** O Senhor Secretário do PJE noticiou que em uma determinada unidade judiciária um servidor fechou o expediente do processo antes do término. Conforme relatou, o fechamento do processo se deu de forma não intencional e deste modo, sugeriu colocar uma mensagem de alerta antes do fechamento e um temporizador, algo em torno de quinze segundos, para que o usuário tenha tempo de fazer a leitura. A sugestão foi acolhida por todos. Na sequência, a Excelentíssima Senhor Defensora Pública do DF Sandra Aparecida Dohler ratificou a solicitação ocorrida na reunião anterior sobre a retirada de perfis duplicados. O Senhor Secretário do PJE solicitou que fosse encaminhado e-mail para a SEPJE com o rol de nomes para que seja feita a exclusão dos perfis duplicados, principalmente nos casos em que o defensor seja um ex-servidor do Tribunal. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT solicitou que seja formado um Grupo de Trabalho formado por representantes de cada um dos órgãos partícipes do Comitê Gestor, para tratar das ações necessárias à criação e ao funcionamento do **Protocolo de Medidas Urgentes** sugerido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite, na última reunião. No **Protocolo de Medidas Urgentes**, todos os interessados no processo estabeleceriam um protocolo próprio, com a forma de comunicação e contagem de prazos. Esta seria mais uma mudança de paradigma uma vez que não se pode mais simplesmente continuar replicando os procedimentos anteriores, seria necessário provocar uma mudança de cultura. Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite ressaltou que cada órgão precisaria ter uma estrutura de plantão. Mencionou ainda sobre a ferramenta Telegram que possui uma funcionalidade muito útil, a partir da qual o sistema dispara uma mensagem de alerta para as medidas urgentes. O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT solicitou que fosse dada prioridade para a criação da funcionalidade no sistema e que fosse vinculado o usuário interno e comunicado ao sistema do MPDFT e de todos os órgãos que venham a utilizar o MNI. Destacou que isso seria extremamente valioso para todos. Segundo foi ressaltado pelo MM Juiz de Direito Dr. Flávio Leite, essa funcionalidade já existiria e seria necessário apenas ser complementada. Ficou definido que o Comitê Gestor decidirá sobre a criação do Grupo de Trabalho na próxima reunião em que o



Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor Desembargador Flávio Rostirola estiver presente e que esse grupo poderia tratar de outras finalidades além da criação do Protocolo de Medidas Urgentes. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT relatou sobre a existência de dois processos sigilosos em que o MP não estaria podendo visualizar. O Excelentíssimo Senhor Representante do MPDFT demonstrou bastante preocupação em relação ao fato de que o MP poderia ser intimado, ainda que não conste como parte da ação, e por não poder visualizar o processo, não se manifestar tempestivamente. O Senhor Secretário do PJE asseverou que o MPDFT sempre poderá visualizar os processos ainda que sejam sigilosos, conforme anteriormente decidido pelo Comitê Gestor do PJE. Deste modo, foi solicitado ao Excelentíssimo Senhor Representante do MPDFT que informasse, por e-mail à SEPJE, o número dos processos para que a equipe possa verificar o que estaria ocorrendo. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Fernando Almeida da Fonseca agendou a **20ª Reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 09 de junho de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência.** Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14h40min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Procurador de Justiça do MPDFT

GABRIELA BADARÓ

Assessora do MPDFT

SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA

Defensora Pública do Distrito Federal

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário Especial do PJE

FERNANDA ROCHA RAMOS

Assessora da Segunda Vice-Presidência



TULIO VIEIRA LINS PARCA

Coordenador Substituto da COSIST